



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Nota de Liquidação

17/04/2020
 14:36:58

Exercício de 2020

Nota de Liquidação 07289/2020 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
03139/2020	Global	Normal	06/04/2020	15/04/2020	06/04/2020	Inicial	381.906,00

NOTA FISCAL
Nota Fiscal - Nº 655 - Emissão 03/04/2020 - Venc. 15/04/2020 - Valor 381906,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA (665)	54.122.213/0001-15	FONE1: 12 3643-2644
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
ENDEREÇO		FAX: 12 3643-1230
Rua Major José dos Santos Moreira, 466, Centro, PINDAMONHANGABA/SP		E-MAIL:
		scmpcontabil@uol.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO
Dispensa ou inexibilidade - 1714/2020	

MODALIDADE
Dispensa de Licitação - 011/2020

DOTAÇÃO

VALORES

			INICIAL
FICHA	1109		381.906,00
U.O.	01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
U.E.	01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	0,00
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381.906,00
PROGRAMA	0014	Saúde Humanizada	
AÇÃO	2057	Manutenção da Atenção Especializada	
ELEMENTO	3.3.90.39.50	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	
FONTE	91	Tesouro	
APLICAÇÃO	302.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.31.00.00.00.00 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Proc 1714/2020 - Dispensa nº. 011/2020 - Contratação de empresa especializada na disponibilização de 02 (duas) alas com 10 (dez) leitos cada, exclusivas para atendimento de pacientes diagnosticados e suspeitos do COVID-19 pelo período 90 (noventa) dias. Aquisição de Serviços em caráter Emergencial de acordo com o Artigo 24, inciso 4 da Lei 8.666/93 e decreto Municipal 5.752.

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.